

EDITAL Nº 030/2023 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE - PPGEducS

Em atendimento ao disposto no Art. 126, inciso III, do Capítulo XXX do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade - PPGEducS, o presente edital instaura o processo de escolha de 1 (um) representante discente junto ao Colegiado do Programa.

1. São requisitos para candidatar-se:

- a) Ser aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade;
- b) Estar devidamente matriculado e frequentando o Programa;
- c) Estar em dia com seus compromissos junto à instituição; e
- d) Não fazer parte de outro órgão da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

2. Os discentes interessados devem requerer sua inclusão na cédula, por e-mail (proppes@univas.edu.br), no período de **28 de agosto a 8 de setembro de 2023**.

3. A cédula será confeccionada pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, via formulário *on-line*, aprovada pela Coordenação do Programa ou por seu representante, e o link de votação encaminhado, por e-mail, aos discentes do curso no dia **11 de setembro de 2023**.

4. A votação, por meio de formulário *on-line* e do conhecimento restrito da Secretária de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, terminará no dia **15 de setembro de 2023, às 16 horas**.

5. Cada discente votará em 1 (um) nome.

6. A apuração dos votos, e imediata divulgação do resultado, dar-se-á no dia **15 de setembro de 2021, às 16 horas e 30 minutos**, na sala da Secretaria da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sob a supervisão da Coordenação do Programa ou o representante designado, e estará aberta para acompanhamento dos discentes do curso que assim desejarem.

7. O candidato classificado em 2º (segundo) lugar será nomeado suplente e representará o titular na ausência deste.

8. Não serão aceitos pedidos de revisão de votos ou contestação do resultado.

9. Ainda em conformidade com o Art. 126 do Capítulo XXX do Regulamento do Programa, o mandato é válido por 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Pouso Alegre, 28 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa